



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 416

PRAIA NORTE – TO

sexta-feira, 18 de julho de 2025

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	2
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>2</b>
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025 .....	3
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3838/2025 MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2025.

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, 06 meses R\$ 5.500,00 F particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO.

O(A) SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do(a) FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

#### RESOLVE:

**ADJUDICAR** a empresa:

PARENTE & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.269.368/0001-92, com sede na Quadra 206 Sul, Avenida LO-

05, Lote 13, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas, CEP:77.020-104 e na Rua Tiradentes, nº 127, Sala 02, Segundo Piso, Centro, Augustinópolis/TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNTD	UNID	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL
	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO.	06	SV	R\$ 5.500,00	0%	R\$ 33.000,00

PUBLICQUE-SE.

Praia Norte/TO, aos, 18 de julho de 2025

**Bruna Gabrielle Neves Pires De Araújo**  
Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025. Tipo Menor Preço Por Global, cujo objeto Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloqueies em vias públicas no município de Praia Norte-TO, que fará realizar no dia 01/08/2025 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min a 17h00min, no e-mail: [cpl.praianorte@hotmail.com](mailto:cpl.praianorte@hotmail.com) e no portal: [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br), cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

**Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer**  
Pregoeiro Municipal

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1264/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais

Processo Administrativo nº 1701/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma do prédio da Prefeitura

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Praia Norte/TO, no exercício de suas atribuições legais, considerando a solicitação formal expedida pela 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis/TO, nos autos da Notícia de Fato nº 2025.0008489, e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

I – **REVOGAR**, conforme solicitado pela Promotoria de Justiça, os Pregões Presenciais nº 015/2025 e 016/2025, vinculados aos Processos Administrativos nº 1264/2025 e nº 1701/2025, respectivamente;

II – **DETERMINAR** a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento dos certames revogados, inclusive com comunicação oficial aos licitantes;

III – **PROVIDENCIAR** a publicação deste despacho nos meios oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do §2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

IV – **RESSALTAR** que eventuais novos procedimentos licitatórios relacionados aos objetos supracitados serão reavaliados pela Administração Pública Municipal, em conformidade com os critérios legais e técnicos pertinentes.

Praia Norte/TO, 18 de julho de 2025

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **NEILDE DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, 06 meses R\$ 5.500,00 F particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

#### RESOLVE:

**Art.1.º** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 DISPENSAR da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'b' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: **PARENTE E AGUIAR ASSOCIADOS-ME**, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.269.368/0001-92, estabelecida no endereço Não Informado, Não Informado, 77.960-000, AUGUSTINOPOLIS - TO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNDT	UND	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL
	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da	06	SV	R\$ 5.500,00	0%	R\$ 33.000,00

atuação profissional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO.					
--	--	--	--	--	--

**Art.2.º** Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL de PRAIA NORTE-TO, aos 18/07/2025.

**Neilde da Silva Costa**  
Secretário de Assistência Social

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Instituída pelo CNPJ: 14.775.242/0001-61, Sítio Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pela Gestora a Senhora Neilde da Silva Costa, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação n' 005/2025, tendo como objeto a contratação da empresa PARENTE & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.269.368/0001-92, com sede na Quadra 206 Sul, Avenida LO-05, Lote 13, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas, CEP:77.020-104 e na Rua Tiradentes, nº 127, Sala 02, Segundo Piso, Centro, Augustinópolis/TO, para a contratação de Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO. VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores - e sítio desde poder executivo [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 18 de julho de 2025.

**Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

**Contrato nº 022/2025**

**DATA:** 18/07/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE – TO

**CONTRATADA:** PARENTE & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 22.269.368/0001-92, com sede na Quadra 206 Sul, Avenida LO-05, Lote 13, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas, CEP:77.020-104 e na Rua Tiradentes, nº 127, Sala 02, Segundo Piso, Centro, Augustinópolis/TO.

**OBJETO:** contratação de Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO, devendo praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos

sexta-feira, 18 de julho de 2025

Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte/TO.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Dispensa de Licitação correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas no Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
08	01	08.244.0052.2-053	3.3.90.35.00	1.500

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(seis) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025. Tipo Menor Preço Por Global, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Construção do Muro da Escola Tancredo Neves no município de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 04/08/2025 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min a 17h00min, no e-mail: [cpl.praianorte@hotmail.com](mailto:cpl.praianorte@hotmail.com) e no portal: [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br), cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

**Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer**  
Pregoeiro Municipal